



DECRETO Nº 5990/2022

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para contratação temporária de servidor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o Resultado Final encaminhado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção do Nosocômio;

DECRETA

Art. 1º. Fica **Homologado o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 001/2022, da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme listagem publicada no hall de entrada da autarquia e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º. A listagem do Resultado Final, elaborada pela comissão, encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2022. Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	TEMPO DE SERVIÇO SETOR PÚBLICO	TEMPORALIDADE	TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL PONTOS
1º lugar	19	Doroteia Resende Santos Melo	10/05/1971	Sim	42	----	----	42
2º lugar	15	Pauliana Cristina de Carvalho	17/06/1987	Sim	21	----	----	21
3º lugar	16	Edlaine Gabriela Silva Carvalho	10/10/1991	Sim	21	----	----	21
4º lugar	20	Renata de Fátima Araújo	29/01/1993	Sim	19	----	----	19
5º lugar	17	Gisélia Aparecida da Silva Assis	19/04/1995	Sim	09	----	----	09
6º lugar	09	André Jesus Miranda	05/12/1994	Sim	----	----	08	08
7º lugar	05	Tainara Vitória de Carvalho	29/06/2000	Sim	----	----	08	08
8º lugar	13	Vanda Dias de Freitas Pontes	28/06/1974	Sim	06	----	----	06
9º lugar	02	Sônia Elisabeth Damasceno de Oliveira	28/08/1974	Sim	----	----	04	04
10º lugar	10	Marlene Ana dos Santos	31/03/1981	Sim	----	----	02	02
11º lugar	18	Leila Aparecida da Cruz Carvalho	17/01/1986	Sim	----	----	02	02
12º lugar	08	Maria Solange de Sousa	11/07/1971	Sim	----	----	----	00
13º lugar	14	Rosilene de Queiroz Gomes Silvério	06/10/1975	Sim	----	----	----	00
14º lugar	07	Sebastiana Aparecida de Andrade Carvalho	09/09/1978	Sim	----	----	----	00
15º lugar	03	Cristiane Vitória de Oliveira	04/10/1996	Sim	----	----	----	00
16º lugar	01	Larissa Helena Borges	01/07/1998	Sim	----	----	----	00
17º lugar	11	Mariana Cristina Santos Moreira	06/03/2001	Sim	----	----	----	00
Desclassificado	12	Leticia Priscilla Rodrigues Monteiro	13/03/1986	Sim	Não apresentou os Anexos III e IV, não cumpriu parcialmente o item 8.4 letra c e o item i do Edital.			
Desclassificado	06	Marcos Francisco Barbosa	02/12/1976	Não	Não apresentou os Anexos III e IV e não cumpriu a escolaridade exigida para o cargo conforme consta no Edital.			
Desclassificado	04	Maria Lídia de Melo	27/08/1965	Sim	Não apresentou os Anexos III e IV conforme consta no Edital.			
Desclassificado	21	Paulo César Diniz	17/08/1987	Sim	Não cumpriu parcialmente o item 8.4 letra c conforme consta no Edital.			



PORTARIA Nº 311/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Loriane Carmen da Silva Rego, protocolado sob o nº 1963, em 23.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Loriane Carmen da Silva Rego, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 10 (dez) dias, do período de 23.05.2022 a 01.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 25/05/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:00

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, de 24 de maio de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa (Moreiras)	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Substituição (Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Catilce Élica Dalmácio Silva de Orcena Almeida)	T	Início em 25/05/2022 à 07/06/2022.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a reabertura do Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo Administrativo nº 043/2022, Processo Licitatório nº 029/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de luminárias, sensores e braços para atender à Secretaria Municipal de Obras na demanda de manutenção da iluminação do município, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com Término do recebimento das propostas em nova data: às 08h00mim do dia 03/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 03/06/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021. Washington Luís Gravina Teixeira - Prefeito Municipal.